



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 018/2024**

Ao nono dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.065 à 068), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **018/2024** com a absolvição dos servidores GM2C J. do N. R de matrícula nº351.681 e GM C. E. B de matrícula nº355.733, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 09 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 09/12/2025 15:02:10-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2025 - Data: de 09
de dezembro de 2025.